



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

CNPJ 46.634.176/0001-04

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP 18.710-000

Telefax: (14) 3766-9022

E-mail: pmarandu@uol.com.br

LEI Nº 2422/18 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com Instituições Filantrópicas ou Entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar com instituição filantrópica ou Entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de custear suas ações durante o exercício de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A instituição Filantrópica ou Entidade sem Fins Lucrativos somente receberá o benefício através de Termo de fomento nos termos das Leis 13019/14 e 13204/15 e suas alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as seguintes dotações do orçamento de 2018:

ENTIDADE	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018	VALOR R\$
Entidade para atendimento sócio-educativo a pessoas portadoras de necessidades especiais intelectual, física, sensorial ou múltipla	Municipal	12.367.0023 - 2.032(33.50.43)	18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 08 de Fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu, na data supra.